



LEI N.º 1.152/91

DATA: 26.07.91

SÚMULA: Amplia o Número de Empregos Públicos para o Quadro Único de Pessoal - C.L.T. - desta Prefeitura.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica Ampliado em mais 07 (sete) o Número de Empregos criados através do Anexo V - Relação dos Empregos Públicos, da Lei nº 1.021 de 27.10.89, para o Emprego Público de: PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA, do Grupo Ocupacional: Magistério.

Parágrafo Único - Os 07 (sete) Empregos Públicos e/ou Vagas ampliados no caput deste artigo, integrarão o Anexo V - Relação dos Empregos Públicos, no Emprego Público de Professor com Licenciatura Plena, totalizando 25 (vinte e cinco) o Número de Empregos e/ou Vagas mantidos por esta Lei.

Art. 2º) - Fica Ampliado em mais 8 (oito) o Número de Empregos criados através do Anexo V - Relação dos Empregos Públicos, da Lei nº 1.021 de 27.10.89, para o Emprego Público de: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO I, do Grupo Ocupacional: Magistério.

Parágrafo Único - Os 08 (oito) Empregos Públicos e/ou Vagas ampliados no caput deste artigo, integrarão o Anexo V - Relação dos Empregos Públicos, no Emprego Público de Professor com Habilitação Magistério I, totalizando 123 (cento e vinte e três) o Número de Empregos e/ou Vagas mantidos por esta Lei.

Art. 3º) - Fica Aprovado o Anexo V - Relação dos Empregos Públicos - situação Atual, que faz parte integrante da presente Lei.

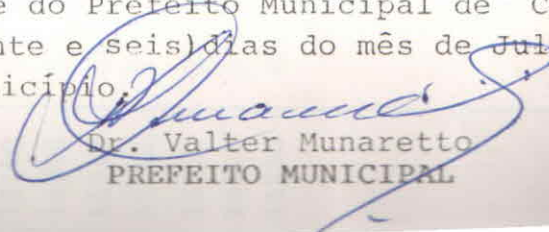
Art. 4º) - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício de 1991 (hum mil novecentos e noventa e um).

Art. 5º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 1991, 103º da República e 36º do Município.

Registre-se e Publique-se;
Luiz Carlos Buschmann

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 ANEXO V - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI Nº 1.021 de 27.10.89					SITUAÇÃO ATUAL				
GRUPO OCUPACIONAL	C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
MAGISTÉRIO	13890	18	20	Professor com licenciatura Plena	MAGISTÉRIO	13890	25	20:00	Professor com Licenciatura Plena
	13990	02	20	Professor com Licenciatura Curta		13990	02	20:00	Professor com Licenciatura Curta
	14220	15	20	Professor com Habilitação Magistério II		14220	15	20:00	Professor com Habilitação Magistério II
	14220	115	20	Professor com Habilitação Magistério I		14220	123	20:00	Professor com Habilitação Magistério I
	14290	10	20	Professor com 2º Grau, sem Habilitação Magistério		14290	10	20:00	Professor com 2º Grau, sem Habilitação Magistério
	14290	30	20	Professor Leigo		14290	30	20:00	Professor Leigo
	13190	02	40	Supervisor Pedagógico		13190	02	40:00	Supervisor Pedagógico
	14990	01	40	Coordenador da Merenda Escolar		14990	01	40:00	Coordenador da Merenda Escolar
	14940	01	40	Orientador Educacional		14940	01	40:00	Orientador Educacional
	55220	35	40	Servente Escolar (Lei nº 1058/90)		55220	35	40:00	Servente Escolar (Lei nº 1058/90)
	18120	01	40	Técnico de Esportes		18120	01	40:00	Técnico de Esportes
	18190	03	40	Auxiliar Técnico de Esportes		18190	03	40:00	Auxiliar Técnico de Esportes
	14990	01	40	Inspetor de Alunos		14990	01	40:00	Inspetor de Alunos.